

## **REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Realização de Audiência Pública visando explicar a importância de veículos particulares transportando pessoas com o Transtorno do Espectro Autista, transitar nas faixas exclusivas de ônibus, na primeira semana de julho no dia 03 das 09h às 11h.

Senhor Presidente

### **Requerimento DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Com base no artigo 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, solicito ao Senhor Presidente, após ouvir o Plenário desta Honrosa Casa de Leis, a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de discutir a importância da permissão de veículos particulares que transportam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) transitarem nas faixas exclusivas de ônibus. Sugere-se que a audiência ocorra na primeira semana de julho, no dia 03, das 09h às 11h.

### **JUSTIFICATIVA**

É de extrema importância conscientizar os órgãos de trânsito sobre a necessidade de autorizar esse projeto, a fim de amenizar as dificuldades enfrentadas pelas famílias que buscam proporcionar tranquilidade aos seus familiares com TEA diante dos desafios do dia a dia.

É relevante ressaltar que os indivíduos com TEA enfrentam disfunções sensoriais, como hipersensibilidade e hiposensibilidade. Pessoas autistas com Transtorno do Processamento Sensorial (TPS) têm dificuldades em interpretar e organizar as informações sensoriais do ambiente. Podem, por exemplo, não responder quando chamadas pelo nome ou permanecer estáticas diante de barulhos altos. Por outro lado, podem ficar agitadas, extremamente irritadas e entrar em crises devido a ruídos e agitações ao redor, podendo manifestar agressividade emocionalmente. Portanto, é de suma importância promover esse debate visando à liberação solicitada.

Diante do exposto, solicitamos o empenho máximo das autoridades competentes para atender ao pedido apresentado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de junho de 2023.



**Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360039003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

